

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**MATRICULA: 37.075**

**DATA: 12/05/2014**

**IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 04**, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar Tipo Duplex, constituída de: **TÉRREO**: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) escada; 01 (um) lavabo e 01 (uma) cozinha. **PAVIMENTO SUPERIOR**: 02 (dois) quartos; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social; com **área privativa de 61,10m<sup>2</sup>**, **área privativa descoberta 9,87m<sup>2</sup>**, **área comum exclusiva de terreno de 20,77m<sup>2</sup>** e **fração ideal de 1.658,90/10.000,00 avos**, cujo Condomínio está situado na **RUA ANTONIO MEDEIROS DA COSTA, Nº 59, LOTE 100 DA QUADRA 04, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO “SÃO FRANCISCO”, REGOMOLEIRO, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA** – a empresa **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** - com sede na Rua Jaguarari, nº 2541, Candelária, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 13.926.863/0001-36, representada pelo não sócio **THIERRY JULES CHATELAN** (RNE nº V225659-E-CGPI/DIREX/DRF e CPF/MF 005.677.009-09) suíço, divorciado, empresário, e pelo sócio **LUIZ FELIPE VIEIRA SCHIMIDT** (RG 3.083.783-9-SSP/SC e CPF/MF 020.865.329-54) brasileiro, casado, empresário, ambos residentes em Florianópolis/SC. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 30.830 em data de 13/02/2014 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001782395 e Guia de Recolhimento FRMP 000000567417.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10 - Sambaíba - CEP: 58.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (81) 3278-2919

**R.01-37.075-** em 05/11/2014 – Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV- Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 30/10/2014, a empresa proprietária **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, supra qualificada no corpo desta matrícula; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) – ALAN BRUNO PEREIRA CUNHA** (RG 05020326168-DETRAN/PB e CPF/MF 079.930.154-05) brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador, residente e domiciliado na Avenida Industrial João Francisco, nº 108, Quintas, em Natal/RN e **GENICE DOS SANTOS BERNARDINO** (RG 05692705740-DETRAN/PB e CPF/MF 070.872.344-63) brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliado na Avenida Industrial João Francisco, nº 108, Quintas, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), financiado pela Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001782754. Guia de Recolhimento do FRMP 000000567633.

**R.02-37.075-** em 05/11/2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es): **ALAN BRUNO PEREIRA CUNHA** e **GENICE DOS SANTOS BERNARDINO**, supra qualificados, na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s), **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001782754. Guia de Recolhimento do FRMP 000000567633.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

Continua no verso.

AV.3 – 27.539 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.795, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ALAN BRUNO PEREIRA CUNHA**(C.I. – CNH nº 05020326168-DETRAN/PB – e CPF/MF nº 079.930.154-05) e **GENICE DOS SANTOS BERNARDINO**(C.I. – CNH nº 05692705740-DETRAN/PB e CPF/MF nº 070.872.344-63) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553209452** de **30/10/2014**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03(guia nº 0000002637713); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 51.571, Protocolo Intimação nº 72.586. Protocolo nº 80.719 - datado de 01/03/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230005639VNO.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0037075-78**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 20/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230010651YEI**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02